

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2322 de 06/05/16

DECRETO N. 17.000, DE 6 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 7.457.244,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso III do artigo 8º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 7.457.244,00 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

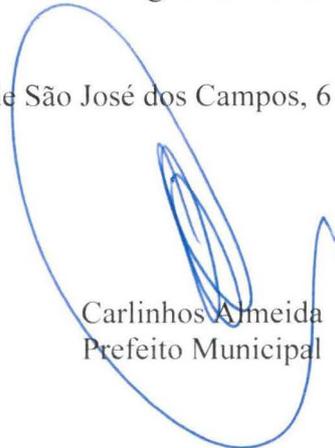
|   |   |              |
|---|---|--------------|
| 30  | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO         |              |
| 30.30   | Departamento de Projetos Urbanísticos     |              |
| 30.30-15.451.0016.1.005                       | Projetos de Estruturação Urbana - Parques |              |
| 30.30-4.4.90.51.07.100003                     | Obras e Instalações                       |              |
| BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento |   | 7.457.244,00 |

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

|   |   |              |
|---|---|--------------|
| 65  | SECRETARIA DE TRANSPORTES                       |              |
| 65.10   | Secretaria Geral                                |              |
| 65.10-26.451.0016.1.031                       | Projetos de Estruturação Urbana - Obras Viárias |              |
| 65.10-4.4.90.51.07.100003                     | Obras e Instalações                             |              |
| BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento |   | 7.457.244,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

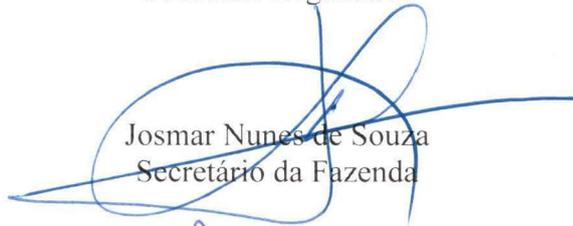
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 6 de maio de 2016.

  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

